



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei N°. 022/2013, 29 de Maio de 2013.

Aprovado em sessão 17 DE JUNHO DE 2013

Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.064 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA O SETOR DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

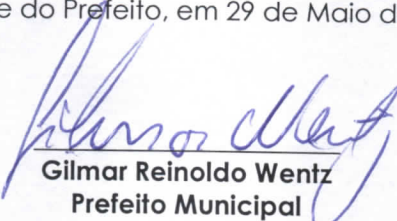
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 145.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2013.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 29 de Maio de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 022/2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

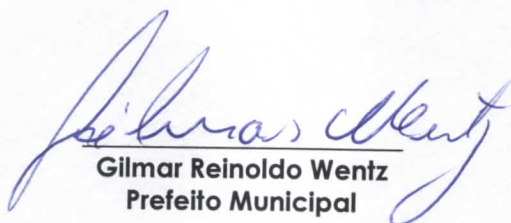
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

O Referido projeto será pago com recurso próprios e tem como objeto a **Aquisição de um Veículo VAN para o Setor de Saúde** (01 Veículo Van com capacidade para 18 Lugares) para realizar os transportes de pacientes para as cidades que tenham outras especializações.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal